



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 703 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

“Designa Pregoeira para substituição da Pregoeira designada pelo Decreto nº 673/2011 e dá outras Providências”

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 | “b” e 114, todos da Lei Orgânica, c/c art. da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o disposto no Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **REGINA SILVA RODRIGUES**, para o exercício das funções de Pregoeira do Município para substituir a Pregoeira nomeada através do Decreto nº 673/2011, nos casos de impedimento e ou ausência nos Pregões realizados pelo Município.

Art. 2º - Fica designada a servidora **MARIANA KALINA WERNECK DE OLIVEIRA** para atuar na equipe de apoio da Pregoeira.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio ora nomeadas deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de setembro de 2011.

Certifico, que o Decreto 703/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 21.09.2011.

Carla Benignus 090.057.156-00
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

